

DECRETO Nº 14962/2018

Concede Licença para Casamento ao servidor Cleverson Alessio da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento ao servidor **CLEVERSON ALESSIO DA SILVA**, matrícula funcional 8770-1, portador da Cédula da Identidade nº 8.202.119-1/PR e CPF/MF nº 191.580.168-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnico em Agropecuária*, lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Departamento de Agro-Industria e Inspeção Sanitária, no período de 13 a 20 de dezembro de 2018, com base no artigo 152, Inciso 1º da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de dezembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças